



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE
RUA AMÉRICA, 100
C.N.P.J. 92.005.545/0001-09
SETOR DE LICITAÇÕES

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2025**

Ao(s) Quinze dia(s) do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, às Oito Horas e Trinta Minutos, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº de 30/12/1899, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 32/2025, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 3/2025 o qual visa a Contratação de serviço de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade de Linha Milhorança, no âmbito do Convênio FPE nº 5144/2024.. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	
L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
-------------	----------------------	---------------

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Pregoeiro
Portaria Nº de 30/12/1899

EQUIPE DE APOIO



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE
RUA AMÉRICA, 100
C.N.P.J. 92.005.545/0001-09
SETOR DE LICITAÇÕES

ADAILTO MARCOLAN
administrativo

EMPRESAS PARTICIPANTES: